



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
PROCURADORIA JURÍDICA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2013. NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 14/2002 DO DECRETO
N. 23.287 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.
PROCESSO Nº 196.000.352/2012.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 1138065 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.666.621-91, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, localizada no SIA Trecho 02 Lotes 1835/1845 – Térreo – Guará – Brasília-DF. CEP 71200-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE**, portadora da carteira de identidade nº 138.745 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.956.871-68, na qualidade de Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência e uso de atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01 de 23 de fevereiro de 2012, publicada no DODF em 02 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013 – FJZB, objeto do Processo nº 196.000352/2012, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art. 57, da Lei Complementar nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

A prorrogação do prazo contratual deverá abranger o período de 30/01/2015 a 29/01/2016.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo, com aplicação de reajustes nos valores da bolsa ressocialização e do

1 de 2

“Brasília Patrimônio da Humanidade”
Avenida das Nações Via L-4 Sul, Brasília - DF 70.610-100, Brasil
Tel. (061)3345-7000 Fax 3345-7019 CNPJ/MF 02.537.782/0001-28

“HAVENDO IRREGULARIDADES NESTE INSTRUMENTO ENTRE EM CONTATO COM A OUVIDORIA DE COMBATE A CORRUPÇÃO NO TELEFONE 08006449060”. Fraseologia determinada pelo Decreto 34.031/2012.

auxílio alimentação baseados no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – ICPA, conforme Decreto nº 36.246/2015.


CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ser registrado em livro próprio da CONTRATANTE.

Brasília-DF, em 29 de janeiro de 2015.

Contratantes:


JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF/MF: 477.666.621-91


FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE
CPF/MF: 583.956.871-68

Testemunhas:

Nome: ALESSANDRO SILVEIRA FURTADO

CPF/MF: 997.340.521-87

Nome: Juliana da Costa

CPF/MF: 0006.069.581-18